



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.842 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.005

- Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a suplementação de dotação que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo		
07.03.00	Divisão de Trânsito		
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
09.02.00	Divisão de Assistência Médica		
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	650.000,00
	Total	R\$	665.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o art. 43, parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Anulação Total ou Parcial e Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.00022.010	Manutenção da Unidade - G.M.		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
04.122.00022.046	Manutenção da Unidade		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	60.000,00
07.01.00	Divisão de Obras e Conservação		
04.122.00021.008	Obras e Inst. – Const., Instalação, Ampliação Imóveis Públicos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	9.900,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



06.182.00041.009	Obras e Inst.-Obras Reforma Manut. Corpo de Bombeiros			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00	
11.331.00151.012	Obras e Inst.- Constr. Term. Trabalhador Braçal			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	4.900,00	
15.451.00201.014	Obras e Inst.- Pav. Guias e Sarjetas			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00	
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	110.000,00	
07.02.00	Divisão de Estradas Municipais			
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	100.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	4.200,00	
	Sub Total	R\$	365.000,00	
-	Excesso de Arrecadação	R\$	300.000,00	
-	Total Geral	R\$	665.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de outubro de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal